EDITAL Nº 19/2026

19º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho **MARCELO CAON PEREIRA**, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do leiloeiro público nomeado abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

LOCAL DO LEILÃO	**Presencial:** Rua Frederico Mentz, 1050 – Navegantes – Porto Alegre/RS · **Eletrônico:** **www.qleilao.lel.br**
DATA E HORA	**16 de dezembro de 2026 (quarta-feira), às 14 horas**. A modalidade eletrônica será aberta para lances assim forem cientificadas as partes.
LEILOEIRO	**JOSÉ FERNANDO DE QUINA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCISRS sob o nº 220/2007, Rua Frederico Mentz, 1050 – Navegantes – Porto Alegre/RS – CEP 90240-110; (51) 99228-3088 e (51) 98282-8082; qleilao@qleilao.lel.br e qleilao@gmail.com
COMISSÃO	5% sobre a arrematação, paga pelo arrematante, fora do lance
PAGAMENTO	20% do lance até o término do leilão; saldo + comissão até o 1º dia útil seguinte

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do leiloeiro público nomeado.

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação. As imagens de satélite e de vias públicas (Google Maps / Street View) servem apenas para indicar a localização dos imóveis.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao leiloeiro público nomeado, na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao leiloeiro público nomeado para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao leiloeiro público nomeado, bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do leiloeiro público nomeado ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro

grau, do leiloeiro público nomeado, do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do leiloeiro público, ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do leiloeiro público nomeado, por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao leiloeiro público nomeado e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do leiloeiro público nomeado será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao leiloeiro público nomeado na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o leiloeiro público nomeado fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro público fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o leiloeiro com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao leiloeiro público nomeado 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo leiloeiro público nomeado se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o leiloeiro público nomeado será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do leiloeiro público.

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo leiloeiro, termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro público.

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, **na data do petitório**

MARCELO CAON PEREIRA
Juiz Auxiliar da Execução — TRT da 4ª Região

ANEXO — PAINEL DOS LOTES 15 processos · visão rápida

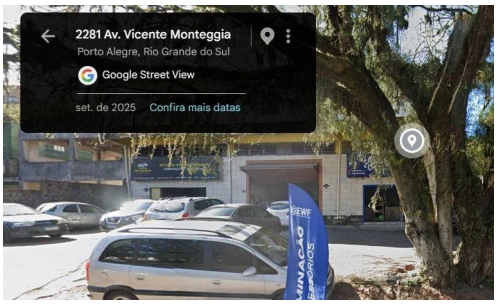
LOTE	PROCESSO / ORIGEM	BEM	TIPO	AVALIAÇÃO	LANCE MÍN.
01	**0021148-82.2020.5.04.0017** 17ª VT Porto Alegre	Cozinha profissional — 23 itens (Porto Alegre)	MÓVEIS	R$ 16.250,00	**R$ 6.500,00** 40%
02	**0152000-54.2002.5.04.0203** 3ª VT Canoas	Maquinário industrial — 5 itens (Canoas)	MÓVEIS	R$ 29.800,00	**R$ 14.900,00** 50%
03	**0020565-64.2024.5.04.0791** VT Encantado	Serra fita Baher SF 3600 (Guaporé)	MÓVEIS	R$ 12.000,00	**R$ 2.400,00** 20%
04	**0020799-13.2022.5.04.0663** 3ª VT Passo Fundo	Terreno 300 m² — Capão Novo, Capão da Canoa	IMÓVEL	R$ 150.000,00	**R$ 52.500,00** 35%
05	**0020400-10.2022.5.04.0331** 1ª VT São Leopoldo	Eletrônicos e plotter — 4 itens	MÓVEIS	R$ 4.400,00	**R$ 1.100,00** 25%
06	**0020318-30.2018.5.04.0521** 1ª VT Erechim	Nissan Frontier 2009/10 (não funciona) + Fiat Palio 1997 (6A e 6B)	VEÍCULOS	R$ 60.000,00	**R$ 30.000,00** 50%
07	**0225300-18.2009.5.04.0231** 4ª VT Gravataí	Apartamento 85 m² — Caxias do Sul	IMÓVEL	R$ 380.000,00	**R$ 285.000,00** 75%
08	**0000723-44.2013.5.04.0384** 4ª VT Taquara	Terreno 420 m² — Parobé	IMÓVEL	R$ 180.000,00	**R$ 126.000,00** 70%
09	**0020345-42.2020.5.04.0812** 2ª VT Bagé	Dois terrenos — Bagé (sublotes 9A e 9B)	IMÓVEL	R$ 315.000,00	**R$ 157.500,00** 50%
10	**0020028-72.2023.5.04.0801** 1ª VT Uruguaiana	Dois terrenos 200 m² — Bagé (10A e 10B)	IMÓVEL	R$ 142.000,00	**R$ 56.800,00** 40%
11	**0020477-46.2024.5.04.0461** VT Vacaria	Caminhão Mercedes-Benz L1313 1976	VEÍCULO	R$ 110.000,00	**R$ 55.000,00** 50%
12	**0021320-96.2013.5.04.0331** 1ª VT São Leopoldo	Casa — Piracicaba/SP	IMÓVEL	R$ 330.000,00	**R$ 280.500,00** 85%
13	**0020305-46.2022.5.04.0406** 6ª VT Caxias do Sul	Duas mini câmaras frias inox	MÓVEIS	R$ 6.500,00	**R$ 1.625,00** 25%
14	**0021060-12.2023.5.04.0511** 1ª VT Bento Gonçalves	Móveis de lanchonete — 3 itens (itens 2 e 5 RETIRADOS)	MÓVEIS	R$ 5.300,00	**R$ 1.590,00** 30%
15	**0020706-65.2022.5.04.0561** VT Carazinho	Garagem de frota 10.673 m² — Carazinho	IMÓVEL	R$ 7.000.000,00	**R$ 2.800.000,00** 40%

Lances mínimos fixados pelos juízos de origem e pelo JAE para esta praça. Nos lotes 06, 09 e 10 os bens são vendidos separadamente (valores somados no painel). Detalhes, fotos e ônus de cada lote nas fichas a seguir.

LOTE 01 · MÓVEIS — COZINHA PROFISSIONAL

Processo nº 0021148-82.2020.5.04.0017 — 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 16.250,00	**R$ 6.500,00**	**5%**
em 01/12/2025 (23 itens)	40% da avaliação	paga pelo arrematante



Depósito da leiloeira depositária — Street View, set/2025

EXEQUENTE	ALBERTO ESCOBAR DOS SANTOS
EXECUTADOS	MARCELO C. LEIVAS - DJ SUL PRODUÇÕES (CNPJ 05.762.249/0001-58); MARCELO COGO LEIVAS (CPF 536.406.080-20)
LOCAL	Depósito da leiloeira Carmen Gomes Pietoso — Av. Vicente Monteggia, 2281 – Cavalhada – Porto Alegre/RS – CEP 91740-290
DEPOSITÁRIA	CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial (JUCISRS 075/89)
VISITAÇÃO	Mediante agendamento com o leiloeiro

#	BEM	AVALIAÇÃO
1	Ar-condicionado Philco, 13.000 BTUs	R$ 1.500,00
2	02 mesas de centro, madeira rústica	R$ 600,00
3	Geladeira Electrolux	R$ 600,00
4	Forno elétrico, 220 V	R$ 200,00
5	Aparador de madeira rústica, 1,2 m	R$ 700,00
6	Espelho ornamental, 1,25 × 1,25 m	R$ 1.000,00
7	Espelho ornamental, 1,70 × 0,70 m	R$ 700,00
8	02 micro-ondas Electrolux	R$ 800,00 / R$ 500,00
9	Micro-ondas Brastemp	R$ 250,00
10	Prensa elétrica Venâncio, 220 V	R$ 1.500,00
11	Liquidificador industrial VISA	R$ 300,00
12	02 castiçais cromados	R$ 400,00
13	Castiçal cromado	R$ 250,00
14	Fruteira de vidro, centro de mesa	R$ 100,00
15	Batedeira industrial Lieme	R$ 1.800,00
16	Castiçal de uma vela, vidro cromado	R$ 60,00
17	Cilindro elétrico para abrir massa Gpanis	R$ 500,00
18	Batedeira industrial Sire, sem tampa	R$ 500,00
19	Moedor industrial Muller	2º auto de penhora
20	Chapa a gás Venâncio, 1,20 m, 18 mm	2º auto de penhora
21	Forno elétrico de embutir Electrolux	2º auto de penhora
22	Rechaud com vidro e suporte, redondo, com queimadores	2º auto de penhora
23	Rechaud com vidro e suporte redondo, estrutura em inox	2º auto de penhora

DESCRIÇÃO DO BEM

Lote único de 23 itens de mobiliário e equipamento de cozinha profissional (padaria, confeitaria e buffet), conforme autos de penhora de 01/12/2025 (IDs 1e645ae e c5ffe87) e esclarecimentos do Oficial de Justiça (ID fea7f5e). Avaliação total do lote: R$ 16.250,00. Bens removidos e guardados em depósito.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Alienação fiduciária**	Não há registro.
● **Outras penhoras**	Não há sobre os bens. Há penhora no rosto dos autos (24ª VT de Porto Alegre) sobre eventual sobra do produto, sem efeito para o arrematante.
● **Indisponibilidades**	CNIB em nome do executado (restrições pessoais, que não gravam os bens penhorados).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 02 · MAQUINÁRIO INDUSTRIAL

Processo nº 0152000-54.2002.5.04.0203 — 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 29.800,00	**R$ 14.900,00**	**5%**
em 04/02/2025 (5 itens)	50% da avaliação	paga pelo arrematante



Item 1 — Retífica INELBRA (foto dos autos, mai/2025)

EXEQUENTE	MARCOS DA SILVA RODRIGUES
EXECUTADOS	QUIMIOGRAVURA SINOS LTDA - EPP (CNPJ 87.247.979/0001-85); ESPÓLIO DE FERNANDO OLIVEIRA MACIEL (CPF 373.759.540-20); LAURO RICARDO SANTOS MACIEL (CPF 356.125.500-06)
LOCAL	Rua Senador Salgado Filho, 261/271/281 – São Luís – Canoas/RS – CEP 92420-120 (sede da empresa Triativa)
DEPOSITÁRIO	CARLOS EDUARDO MACIEL
VISITAÇÃO	Em horário comercial, agendada com o leiloeiro

#	BEM	AVALIAÇÃO
1	Retífica INELBRA, azul, para anodização, trifásica, mais de 10 anos de uso	R$ 15.000,00
2	Compressor 100 litros, sem marca aparente	R$ 1.000,00
3	~~Compressor ERBON, 2 pistões, 425 litros~~ **EXCLUÍDO — arrematado em outro processo**	~~R$ 4.000,00~~
4	Plotter de recorte MIMAKI, 1 m de largura, cinza	R$ 2.500,00
5	Impressora de códigos de barras DATA MAX	R$ 2.500,00
6	Estufa de secagem e esterilização DELEO, bivolt, 480 litros	R$ 8.800,00



Item 4 — Plotter MIMAKI



Item 6 — Estufa DELEO

DESCRIÇÃO DO BEM

Lote de maquinário industrial composto pelos itens 1, 2, 4, 5 e 6 acima, conforme auto de penhora e avaliação de 04/02/2025 (ID 7a674f0). Bens vendidos em lote único ou individual, no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 03 · MÁQUINA — SERRA FITA

Processo nº 0020565-64.2024.5.04.0791 — Vara do Trabalho de Encantado/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 12.000,00	**R$ 2.400,00**	**5%**
em 21/07/2025	20% da avaliação	paga pelo arrematante



Serra fita BAHER SF 3600 TUBE — foto do Oficial de Justiça, jul/2025

EXEQUENTE	CLEUSA DE CAMPOS BUENO
EXECUTADOS	GAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 04.601.883/0001-46); ROSA CHOQUE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 31.435.831/0001-10); FLOR DIVINA MODA ÍNTIMA LTDA (CNPJ 60.937.160/0001-93)
LOCAL	Rua Agilberto Maia, 1050, sala 101 – Canecão – Guaporé/RS
DEPOSITÁRIO	GAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, na pessoa do funcionário Alex Freitas da Silva
VISITAÇÃO	Mediante agendamento com o leiloeiro

DESCRIÇÃO DO BEM

01 (uma) máquina SERRA FITA marca BAHER, modelo SF 3600 TUBE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme auto de penhora e avaliação de 21/07/2025 (ID 1a6e6e7). O bem permanece no estabelecimento, montado e em uso; não houve remoção.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Alienação fiduciária**	Não há registro nos autos.
● **Outras penhoras**	Não há notícia de constrição de outro juízo sobre o bem.
● **Retirada**	O bem não foi removido; a retirada e o transporte são por conta do arrematante.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 04 · TERRENO URBANO — LITORAL

Processo nº 0020799-13.2022.5.04.0663 — 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREA
R$ 150.000,00	**R$ 52.500,00**	**300 m²**
em 21/11/2025	35% da avaliação	12 × 25 m



Imóvel — foto do Oficial de Justiça, set/2025

EXEQUENTES	THIAGO MORAES SIKORA; LUCIANE CARRÃO; ALEXSANDRA EHLERT PROCHNOW
EXECUTADOS	INSTITUTO DE IDIOMAS PLANALTO LTDA (CNPJ 90.785.809/0001-69); JOSÉ LUIZ LEAL MOSSMANN (CPF 286.155.900-44); ESPÓLIO DE ALFREDO LIRO (LYRO) MOSSMANN (CPF 025.308.130-00)
MATRÍCULA	nº 58.536 do Registro de Imóveis de Osório/RS
LOCAL	Rua Onze Horas (rua 118), s/nº, Posto 05 – Praia de Capão Novo – Capão da Canoa/RS – CEP 95555-000
DEPOSITÁRIO	Não houve nomeação



Localização — imagem de satélite (Google Maps)

DESCRIÇÃO DO BEM

TERRENO URBANO na Praia de Capão Novo, lote nº 04 da quadra 92, Posto 05, com área de 300,00 m², medindo 12,00 m de frente ao leste, para a rua 118; 12,00 m nos fundos, ao oeste, com o lote 14; e 25,00 m da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando ao sul com o lote 03 e ao norte com o lote 05; distante 36,00 m da esquina com a rua 17, no quarteirão das ruas 17, 18, 118 e 119. Matrícula nº 58.536 do Registro de Imóveis de Osório/RS. Há edificação residencial no local, NÃO averbada na matrícula.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

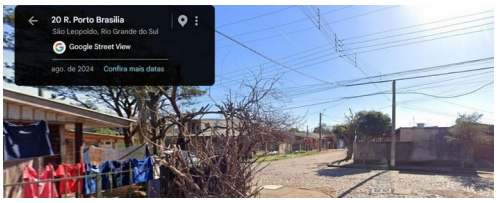
● **Titulares falecidos**	Registrado em nome de Alfredo Lyro Mossmann e Maria Conceição Leal Mossmann, ambos falecidos, sem inventário averbado. A execução prossegue contra o espólio.
● **Penhora anterior**	Av.3 — 4ª VT de Passo Fundo, processo 0020795-70.2022.5.04.0664 (Ligiane Soares Saccomori Orso).
● **Indisponibilidades**	Av.2 (processo 0020808-78.2022.5.04.0661) e Av.4 (processo 0020806-11.2022.5.04.0661), ambas da 1ª VT de Passo Fundo.
● **Penhora**	Av.5 — deste processo.
● **Benfeitorias**	Construção existente não averbada — regularização por conta do arrematante.
● **Hipoteca / fiduciária**	Não há.
● **Tributos**	Débitos anteriores de IPTU e demais tributos sub-rogam-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 05 · ELETRÔNICOS E PLOTTER

Processo nº 0020400-10.2022.5.04.0331 — 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 4.400,00	**R$ 1.100,00**	**5%**
em 20/12/2025 (4 itens)	25% da avaliação	paga pelo arrematante



Local dos bens — Street View (Google Maps)

EXEQUENTE	LEONARDO DA SILVA SARTÓRIO
EXECUTADOS	JOVEMAR RIGOTTI (CPF 010.054.100-38); JOVEMAR RIGOTTI - ME (CNPJ 19.040.933/0001-30)
LOCAL	Rua Porto Brasília, 20 – Campina – São Leopoldo/RS – CEP 93130-368
DEPOSITÁRIA	ALEXIA DA SILVA ANDRADE
VISITAÇÃO	Em horário comercial, agendada com o leiloeiro

#	BEM	AVALIAÇÃO
1	Computador desktop Intel i5, 6 GB de RAM, usado	R$ 400,00
2	Monitor AOC E2250SW, usado	R$ 400,00
3	TV Hyundai HYEM32HD, usada	R$ 600,00
4	Plotter de recorte, usado	R$ 3.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM

Lote único com os 4 bens acima, conforme auto de penhora e avaliação de 20/12/2025 (ID 1852af6). Não há fotografias dos bens nos autos; a imagem ilustra apenas o local onde se encontram. Os bens seguem em uso no estabelecimento, na posse da depositária, e não foram removidos.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Alienação fiduciária**	Não há registro.
● **Outras penhoras**	Não há notícia de constrição de outro juízo.
● **Bens em uso**	Os bens estão em uso na atividade do executado; retirada e transporte por conta do arrematante.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 06 · DOIS VEÍCULOS — NISSAN FRONTIER E FIAT PALIO

Processo nº 0020318-30.2018.5.04.0521 — 1ª Vara do Trabalho de Erechim/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	PAGAMENTO
R$ 60.000,00	**R$ 30.000,00**	**À VISTA**
em 28/01/2026 (2 veículos)	50% — vendidos separadamente	sem parcelamento (cl. 11.1)



6A — Nissan Frontier IQE-8688: vistoria no depósito, jan/2026

EXEQUENTE	JEFERSON DO AMARAL
EXECUTADOS	TALIAN SUPERMERCADO EIRELI (CNPJ 07.601.823/0001-11); ANA PAULA LOPES; CLAUDETE FÁTIMA TALIAN (CPF 392.067.850-87); LEANDRO SOSMAIER (CPF 953.672.840-00) — proprietário
LOCAL	Depósito da Öro Leilões — Rua Dr. João Caruso, 456 – Distrito Industrial – Erechim/RS
DEPOSITÁRIO	ERNI CARLOS ORO, leiloeiro (Öro Leilões)
VISITAÇÃO	Mediante agendamento com o leiloeiro



6A — vista lateral



6A — detalhe



6A — detalhe



6B — Fiat Palio CLB-5936: foto do leilão anterior (autos, fls. 908), ago/2026

VEÍCULO 6B	FIAT/PALIO ED, ano/modelo 1997/1997, cor vermelha
PLACA / RENAVAM	CLB-5936 / 684918412
CHASSI	9BD178216V0418171
LOCAL	Depósito da Öro Leilões — Rua Dr. João Caruso, 456 – Distrito Industrial – Erechim/RS (mesmo local do 6A)
PROPRIETÁRIO	LEANDRO SOSMAIER (CPF 953.672.840-00), executado

#	SUBLOTE	AVALIAÇÃO → MÍNIMO
6A	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 — placa IQE-8688 — 2009/2010, verde — NÃO FUNCIONA	R$ 55.000,00 → R$ 27.500,00
6B	FIAT/PALIO ED — placa CLB-5936 — 1997/1997, vermelho — incluído pelo despacho de 24/09/2026	R$ 5.000,00 → R$ 2.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM

6A — Veículo NISSAN/FRONTIER LE 25 X4, placa IQE-8688, ano/modelo 2009/2010, cor verde, RENAVAM 169522407, chassi 94DVDUD40AJ334000. VEÍCULO NÃO FUNCIONA. Lataria riscada e manchada; capô e para-lama direito sem

pintura; bancos rasgados; rodas riscadas; para-choque dianteiro quebrado; películas com bolhas; pneus em mau estado; sem bateria; com uma chave; sem documento. Removido e recolhido ao depósito.

6B — Veículo FIAT/PALIO ED (descrito pelo Oficial de Justiça como Palio EL), placa CLB-5936, ano/modelo 1997/1997, cor vermelha, RENAVAM 684918412, chassi 9BD178216V0418171. Pintura em estado ruim, descascando; sem rádio, sem encosto do banco traseiro e sem tampão do porta-malas; sem chave de rodas, triângulo, macaco e estepe; porta-malas não abre; veículo sujo. Licenciamento vencido (válido até 31/07/2025). Removido e recolhido ao depósito. Avaliado em R$ 5.000,00 em 28/01/2026 (ID 9a54c3d). Incluído neste leilão pelo despacho do Juízo Auxiliar da Execução de 24/09/2026 (ID fa3dce8).

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

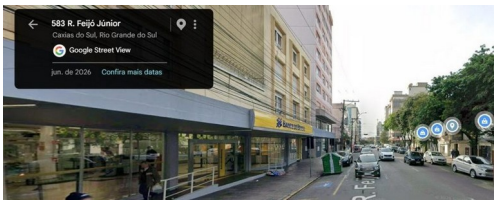
● **Nissan (6A) não funciona**	Veículo parado, com necessidade de reparos. Retirada por conta do arrematante (reboque).
● **Penhora RENAJUD (6A)**	Só sobre o Nissan: 2ª Vara Judicial de Getúlio Vargas/RS, processo 05011600015672 (TJRS), incluída em 05/11/2019. Juízo já oficiado da venda (Ofício 48/2026).
● **Restrições deste processo**	Transferência e penhora RENAJUD — 1ª VT de Erechim, sobre os dois veículos; baixadas após a arrematação.
● **Somente à vista**	Nenhum dos dois veículos é de valor relevante (cl. 11.1): só serão aceitos lances à vista, não cabendo proposta parcelada; lance abaixo do mínimo não gera arrematação válida (despacho ID fa3dce8).
● **Multas e débitos**	Multas anteriores à ordem de entrega não são do arrematante; débitos sub-rogam-se no preço (Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 07 · APARTAMENTO — CAXIAS DO SUL

Processo nº 0225300-18.2009.5.04.0231 — 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREA PRIVATIVA
R$ 380.000,00	**R$ 285.000,00**	**85,28 m²**
em 04/12/2024	75% da avaliação	2 dormitórios



Rua Feijó Júnior, 583 — Google Street View

EXEQUENTE	ANTONIO RUI DE SOUZA
EXECUTADOS	MERICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 04.328.741/0001-57); CARLOS EDUARDO FEIJÓ; LEANDRO CERBARO; CAXIAS IMÓVEIS LTDA - ME; ROSEMARI CERBARO; CLÁUDIA CERBARO (CPF 680.432.520-68)
MATRÍCULA	nº 5.603 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS
LOCAL	Rua Feijó Júnior, 583, apto. 102 – São Pelegrino – Caxias do Sul/RS – CEP 95034-160
DEPOSITÁRIA	MARIA ALBINA CERBARO

DESCRIÇÃO DO BEM

APARTAMENTO nº 102, no primeiro andar ou 3º pavimento, de centro lado leste, do BLOCO ADELINA LUCCHESE, com área privativa de 85,28 m², área condominial de 7,52 m² e área total de 92,80 m², fração ideal de 25,10 m² do terreno; composto de living, cozinha, dois dormitórios, corredor de circulação íntima, banheiro e área de serviço. Terreno formado pelos lotes 5 e 12 da quadra 544, setor 03, bairro São Pelegrino, com frente ao leste para a Rua Feijó Júnior, lado ímpar, a cerca de 20 m da esquina com a Rua Pinheiro Machado. Condomínio Edifício Adelina Lucchese. Matrícula nº 5.603 do RI da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Penhora**	Av-16 — deste processo (averbada em 20/02/2025).
● **Alienação fiduciária**	Houve (R-9, CEF) e foi cancelada em 2019 (Av-13).
● **Hipoteca / indisponib.**	Não há registradas (certidão de 21/02/2025).
● **Condomínio**	Débitos condominiais não apurados; os vencidos antes da carta de arrematação não são do arrematante (cláusula 14, III).
● **Tributos**	Débitos anteriores de IPTU e demais tributos sub-rogam-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 08 · TERRENO URBANO — PAROBÉ

Processo nº 0000723-44.2013.5.04.0384 — 4ª Vara do Trabalho de Taquara/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREA
R$ 180.000,00	**R$ 126.000,00**	**420 m²**
em 09/01/2025	70% da avaliação	sem benfeitorias



Rua Castro Alves, Parobé — Google Street View, mar/2026

EXEQUENTE	CÁTIA KELI FRIGO
EXECUTADOS	MR ASSESSORIA EM COBRANÇAS LTDA - ME (CNPJ 05.823.578/0001-61); ESPÓLIO DE MARCOS ANDRÉ GUIMARÃES RODRIGUES (CPF 984.876.550-68); MR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (CNPJ 15.434.586/0001-70)
MATRÍCULA	nº 9.095 do Registro de Imóveis de Parobé/RS
LOCAL	Rua Castro Alves, lote 15, a 147 m ao norte da Av. Machado de Assis – Fazenda Pires (Distrito de Santa Cristina do Pinhal) – Parobé/RS
DEPOSITÁRIO	Inventariante ROBERTO MATHEUS DA CRUZ RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO BEM

TERRENO URBANO constituído do LOTE 15, com área de 420,00 m², formato regular, SEM BENFEITORIAS, situado na Rua Castro Alves, distante 147,00 m ao norte da Av. Machado de Assis, em Fazenda Pires, Parobé/RS; confronta pela frente, ao LESTE, com a Rua Castro Alves; ao OESTE, com o lote 01; ao SUL, com o lote 16; e ao NORTE, com o lote 14; quarteirão incompleto formado pela Rua Castro Alves, Av. Machado de Assis e Rua Rodrigues Alves. Matrícula nº 9.095 do Registro de Imóveis da Comarca de Parobé/RS.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Proprietário falecido**	O proprietário faleceu; a execução prossegue contra o espólio (inventário nº 070/1.13.0000623-7, 1ª Vara Cível de Taquara).
● **Indisponibilidade**	Av-1/9.095 — 2ª Vara Cível de Taquara, processo 5001225-31.2019.8.21.0070.
● **Penhora**	Av-2/9.095 — deste processo.
● **Hipoteca / fiduciária**	Não há.
● **Tributos**	Débitos anteriores de IPTU e demais tributos sub-rogam-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 09 · DOIS TERRENOS — BAGÉ

Processo nº 0020345-42.2020.5.04.0812 — 2ª Vara do Trabalho de Bagé/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 315.000,00	**R$ 157.500,00**	**5%**
em 28/05/2025 (2 terrenos)	50% — vendidos separadamente	paga pelo arrematante



Localização — imagem de satélite (Google Maps)

EXEQUENTE	UESLEN DUARTE LIMA
EXECUTADOS	FRANCO OLIVEIRA PALAVECINO & CIA LTDA - ME; SILVEIRA & PALAVECINO LTDA - ME (CNPJ 05.688.481/0001-93); FRANCO OLIVEIRA PALAVECINO (CPF 027.827.610-56) — proprietário; ALEXANDRE BARCELLOS DE MOURA; ADEMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; DANIELA FERNANDA PALAVECINO
MATRÍCULAS	nºs 57.913 e 57.914 do Registro de Imóveis de Bagé/RS
LOCAL	Rua Vinte de Setembro, s/nº, próximo à Rua Hipólito Ribeiro – Loteamento São Carlos – Bagé/RS
DEPOSITÁRIO	Não há depositário nomeado

#	SUBLOTE	AVALIAÇÃO → MÍNIMO
9A	Lote 02 da quadra "J" — matrícula 57.913 — 10 m de frente, a 10 m da esquina com a Rua Hipólito Ribeiro	R$ 160.000,00 → R$ 80.000,00
9B	Lote 03 da quadra "J" — matrícula 57.914 — 10 m de frente, a 20 m da esquina com a Rua Hipólito Ribeiro	R$ 155.000,00 → R$ 77.500,00

DESCRIÇÃO DO BEM

Dois TERRENOS URBANOS vizinhos, sem benfeitorias, de forma irregular, no Loteamento São Carlos, Bagé/RS, vendidos SEPARADAMENTE. 9A — lote 02 da quadra "J": 10 m de frente, ao oeste, para a Rua Vinte de Setembro; 35 m pelo lado norte (lote 01); 34 m pelo lado sul (lote 03); 10 m nos fundos, a leste, com o Arroio da Tábua. 9B — lote 03 da quadra "J": 10 m de frente para a Rua Vinte de Setembro; 34 m pelo lado norte (lote 02); 33 m pelo lado sul (lote 04); 10 m nos fundos, com o Arroio da Tábua. Quarteirão das ruas Hipólito Ribeiro, Cel. José Otávio, Vinte de Setembro e Arroio da Tábua. Área anunciada: cerca de 350 m² cada, a conferir com a matrícula.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

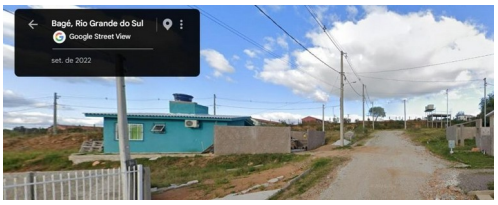
● **Penhoras anteriores**	Em cada matrícula: Av-24 (0020044-35.2019), Av-25 (0020187-24.2019) e Av-26 (0020123-14.2019), todas da 1ª VT de Bagé; Av-27 — deste processo.
● **Indisponibilidades**	Sete em cada matrícula (Av-16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23), de processos da 1ª e 2ª VT de Bagé.
● **Hipoteca / fiduciária**	Não há. Coproprietários: não há.
● **Tributos**	Débitos anteriores de IPTU e demais tributos sub-rogam-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 10 · DOIS TERRENOS — BAGÉ

Processo nº 0020028-72.2023.5.04.0801 — 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREA
R$ 142.000,00	**R$ 56.800,00**	**200 m²**
em 12/09/2024 (2 terrenos)	40% — vendidos separadamente	cada terreno (8 × 25 m)



Rua A, Loteamento Oswaldo Betemps — Street View, set/2022

EXEQUENTE	LEONARDO DO CANTO PEREIRA
EXECUTADOS	RAFAEL TUNES FURTADO (CNPJ 35.757.823/0001-40); RAFAEL TUNES FURTADO (CPF 008.798.310-90) — proprietário; HILDEBRANDO DE VICENTE MORETTI (CPF 025.443.399-50)
MATRÍCULAS	nºs 63.947 e 63.948 do Registro de Imóveis de Bagé/RS
LOCAL	Rua A, nºs 232 e 224 – Loteamento Oswaldo Betemps – São Bernardo (Getúlio Vargas) – Bagé/RS
DEPOSITÁRIO	Não há depositário nomeado

#	SUBLOTE	AVALIAÇÃO → MÍNIMO
10 A	Lote 12 da quadra 02 — matrícula 63.947 — a 95,10 m da esquina com a Rua Coronel Favorino	R$ 71.000,00 → R$ 28.400,00
10 B	Lote 13 da quadra 02 — matrícula 63.948 — a 103,10 m da esquina com a Rua Coronel Favorino	R$ 71.000,00 → R$ 28.400,00



Loteamento — imagem de satélite (Google Maps)

DESCRIÇÃO DO BEM

Dois TERRENOS URBANOS vizinhos, de forma retangular, com 200,00 m² cada, no Loteamento Oswaldo Betemps, Bairro São Bernardo (Getúlio Vargas), Bagé/RS, vendidos SEPARADAMENTE. Cada um mede 8,00 m de frente ao norte, pela Rua A; igual medida nos fundos, ao sul, com Volnei Rodrigues Pereira; e 25,00 m da frente aos fundos. 10A — lote 12, confronta a leste com o lote 13 e a oeste com o lote 11. 10B — lote 13, confronta a leste com o lote 14 e a oeste com o lote 12.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Indisponibilidades**	Duas em cada matrícula — processos 0020264-88.2022.5.04.0801 e 0020028-72.2023.5.04.0801, ambos da 1ª VT de Uruguaiana.
● **Penhora**	Uma em cada matrícula — deste processo (execução reunida da 1ª VT de Uruguaiana).
● **Ocupação**	Não verificada nos autos. Recomenda-se vistoria prévia.
● **Hipoteca / fiduciária**	Não há. Coproprietários: não há.
● **Tributos**	Débitos anteriores de IPTU e demais tributos sub-rogam-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 11 · CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L1313

Processo nº 0020477-46.2024.5.04.0461 — Vara do Trabalho de Vacaria/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ANO
R$ 110.000,00	**R$ 55.000,00**	**1976**
em 10/07/2025	50% da avaliação	diesel · carroceria aberta



Caminhão no depósito (foto dos autos)

EXEQUENTE	OSMAR JOVERCI DA SILVA DE SOUZA
EXECUTADO	CARLOS EDUARDO ANDRADE LODI
LOCAL	Rua Dahne de Abreu, 478 – Centro – Horizontina/RS – CEP 98920-000
DEPOSITÁRIA	DAIANE FUCKS PELENTIR, Leiloeira Oficial — (55) 99912-0467
VISITAÇÃO	Mediante agendamento com o leiloeiro



Detalhes



Vista



Vista

DESCRIÇÃO DO BEM

Veículo caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L1313, diesel, carroceria aberta, placa AJQ3E25, RENAVAM 00512996130, chassi 34500212296657, ano/modelo 1976/1976, cor azul. Removido e guardado em depósito.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

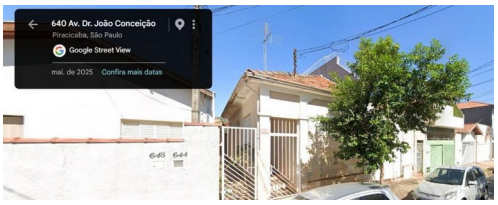
● **Alienação fiduciária**	Não há. Sem restrição de roubo/furto e sem restrição de outros juízos.
● **RENAJUD**	Penhora e restrição de transferência deste processo (19/03/2026), baixadas após a arrematação.
● **Multas**	Há multa registrada (RENAINF). Multas anteriores à ordem de entrega não são do arrematante (cláusula 14, II).
● **Placa**	Placa em padrão antigo — emplacamento Mercosul por conta do arrematante na transferência.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 12 · CASA — PIRACICABA/SP

Processo nº 0021320-96.2013.5.04.0331 — 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREAS
R$ 330.000,00	**R$ 280.500,00**	**149 m²**
imóvel inteiro, em 03/10/2024	85% da avaliação	construídos · terreno 181,5 m²



Av. Dr. João Conceição, 640 — Google Street View

EXEQUENTE	MARCO AURÉLIO FREITAS DA SILVEIRA
EXECUTADOS	A.S.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP; ALBERTO LUIZ MARQUES; MAIKOU ANDERSON CARDOSO; SÉRGIO RINALDO MORATO SOARES (CPF 096.012.558-26) — titular de 1/3
MATRÍCULA	nº 12.945 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP
LOCAL	Av. Dr. João Conceição, 640 – Paulista – Piracicaba/SP – CEP 13401-080
DEPOSITÁRIO	SÉRGIO RINALDO MORATO SOARES

DESCRIÇÃO DO BEM

PRÉDIO nº 640 da Av. Dr. João Conceição, em Piracicaba/SP, com prédio residencial e respectivo terreno medindo 5,50 m de frente, igual medida nos fundos, por 33,00 m da frente aos fundos de ambos os lados (181,50 m²), confrontando de um lado com propriedade de Luiz Formaggio e, de outro lado e nos fundos, com sucessores do Dr. Edgard Conceição. Área construída de 149,04 m². Casa residencial antiga, de padrão simples, em mau estado de conservação. Cadastro municipal: setor 19, quadra 0003, lote 0036. Matrícula nº 12.945 do 2º RI de Piracicaba/SP.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Copropriedade**	O executado é dono de 1/3. O imóvel é vendido POR INTEIRO (art. 843 do CPC); as coproprietárias Sandra Regina Morato Soares Tibério e Sarah Rogéria Morato Soares Kalil (2/3) recebem R$ 220.000,00 do preço.
● **Indisponibilidades**	Av-14 e Av-15 (VT de Guanhães/MG, processo 0010057-11.2015.5.03.0142) e Av-16 (deste processo) — sobre os bens do executado.
● **Penhora**	Av-17 — deste processo, sobre o imóvel inteiro.
● **IPTU**	Há débito de IPTU noticiado nos autos — sub-roga-se no preço (art. 130, parágrafo único, do CTN; Tema 1.134 do STJ).
● **Hipoteca / fiduciária**	Não há. Usufruto cancelado em 2012.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 13 · DUAS MINI CÂMARAS FRIAS

Processo nº 0020305-46.2022.5.04.0406 — 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 6.500,00	**R$ 1.625,00**	**5%**
em 08/04/2025 (2 itens)	25% da avaliação	paga pelo arrematante



Item 1 — mini câmara fria inox (foto dos autos, abr/2025)

EXEQUENTE	VENICIOS DE MORAIS
EXECUTADA	MUNIZ E DALZOTTO LANCHES LTDA - ME (CNPJ 13.271.276/0001-56)
LOCAL	Av. São Leopoldo, 891, sala 2 – São Leopoldo – Caxias do Sul/RS – CEP 95097-350
DEPOSITÁRIO	VALMIR SANTOS MUNIZ
VISITAÇÃO	Em horário comercial, agendada com o leiloeiro

#	BEM	AVALIAÇÃO
1	Mini câmara fria, sem marca aparente, inox, 4 portas, em bom estado	R$ 4.000,00
2	Mini câmara fria Fort Sul, inox, 4 portas, regular estado, pequenas batidas no inox	R$ 2.500,00
3	~~Freezer horizontal Consul 415 L~~ **EXCLUÍDO — já arrematado**	~~R$ 1.800,00~~



Item 2 — mini câmara Fort Sul

DESCRIÇÃO DO BEM

Lote único com as duas mini câmaras frias (itens 1 e 2), conforme auto de penhora de 08/04/2025 (ID a9a2248). Bens no estabelecimento da executada, na posse do depositário.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Estado atual**	Fotos e avaliação de abril/2025. Outro bem deste processo foi encontrado danificado na entrega ao arrematante anterior. Vistoria prévia fortemente recomendada.
● **Alienação fiduciária**	Não há registro. Sem penhora de outro juízo.
● **Retirada**	Retirada e transporte por conta e risco do arrematante.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 14 · MÓVEIS DE LANCHONETE

Processo nº 0021060-12.2023.5.04.0511 — 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	COMISSÃO
R$ 5.300,00	**R$ 1.590,00**	**5%**
em 03/09/2025 (3 itens remanescentes)	30% da avaliação	paga pelo arrematante



Itens 2 (RETIRADO) e 3 — balcões de confeitaria Refrimate (foto dos autos)

EXEQUENTE	TAUANI ALCHIERI
EXECUTADA	COOP. ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BENTO GONÇALVES LTDA — COOPEBG (CNPJ 89.804.371/0001-30)
LOCAL	Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS (sala dentro do Campus do IFRS)
DEPOSITÁRIO	GABRIEL ZANON, presidente da cooperativa
VISITAÇÃO	Mediante agendamento com o leiloeiro

#	BEM	AVALIAÇÃO
1	03 conjuntos de mesa e banco (R$ 600,00 cada)	R$ 1.800,00
~~2~~	~~Balcão de confeitaria gelado Refrimate, bom estado, funcionando~~ **RETIRADO**	~~R$ 2.250,00~~ **RETIRADO**
3	Balcão de confeitaria quente Refrimate, bom estado, funcionando	R$ 1.500,00
4	Fogão industrial Progás / Venâncio	R$ 2.000,00
~~5~~	~~Refrigerador freezer e geladeira Gelopar 577 L, funcionando~~ **RETIRADO**	~~R$ 4.000,00~~ **RETIRADO**
	Total remanescente em leilão (itens 1, 3 e 4)	**R$ 5.300,00**



Item 1 — mesas e bancos



Item 4 — fogão



Item 5 — Gelopar 577 L (RETIRADO)

DESCRIÇÃO DO BEM

Lote único com os 3 itens remanescentes (itens 1, 3 e 4) de móveis e equipamentos de lanchonete acima, conforme auto de penhora e avaliação de 03/09/2025. Os itens 2 e 5 foram RETIRADOS deste leilão por terem sido adjudicados à exequente.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● Itens adjudicados	Itens 2 e 5 adjudicados à exequente (despacho ID 7283de0, de 06/10/2026; Carta de Adjudicação ID 8c9a26) e RETIRADOS deste leilão. Permanecem os itens 1, 3 e 4.
● **Localização**	Em 06/07/2026 o depositário declarou que os bens não estão mais sob seus cuidados. Localização a confirmar em vistoria prévia.
● **Ônus**	Nada consta; bens móveis sem registro. Sem penhora de outro juízo.

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante

LOTE 15 · GARAGEM DE FROTA — CARAZINHO

Processo nº 0020706-65.2022.5.04.0561 — Vara do Trabalho de Carazinho/RS

AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO	ÁREA
R$ 7.000.000,00	**R$ 2.800.000,00**	**10.673 m²**
em 14/11/2023	40% da avaliação	prédio averbado de 896 m²



Entrada do imóvel — Google Street View

EXEQUENTES	CELIO LUIS DOS SANTOS e outros 17 trabalhadores (execução reunida)
EXECUTADAS	LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ 89.484.372/0001-44) — proprietária; LIDIANE CATTO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
MATRÍCULA	nº 15.250 do Registro de Imóveis de Carazinho/RS
LOCAL	BR-386, km 173 (Rua Gal. Cassal Martins Brum, esquina com a rodovia Presidente Kennedy) – Boa Vista – Carazinho/RS – CEP 99500-000
DEPOSITÁRIA	LIDIANE CATTO DE OLIVEIRA



Terreno — imagem de satélite (Google Maps)

DESCRIÇÃO DO BEM

Fração de terras urbanas com 10.673,70 m², em Carazinho/RS, na Rua Gal. Cassal Martins Brum, esquina com a rodovia Presidente Kennedy — setor 11, quadra 94, lote 01, lado ímpar; confronta a oeste com a Rua Gal. Cassal Martins Brum (145 m), a leste com a rodovia Presidente Kennedy (141,40 m) e ao sul com terras de Leodonio da Silva Martins (168 m). Edificação averbada: prédio de alvenaria com 896,00 m² (Av.6). Benfeitorias NÃO averbadas: garagem de 150 m², tanque com cobertura, cobertura de 240 m², rampas de lubrificação e de lavagem, casa de força, cercas, portão eletrônico, 4.000 m² de calçamento, casa de alvenaria de 50 m², poço artesiano e instalações elétricas e hidráulicas. Matrícula nº 15.250 do RI de Carazinho/RS.

ÔNUS, RESTRIÇÕES E SITUAÇÃO DO BEM (art. 886, VI, do CPC)

● **Hipoteca judiciária**	R.33.
● **Arresto**	Av.23.
● **Penhoras**	Av.13, 16, 20, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 43 — de varas cíveis de Carazinho, Justiça Federal (Carazinho e Passo Fundo), Arapoema/TO e varas do trabalho.
● **Indisponibilidades**	Av.10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 34, 38 e 42, além de novas ordens de 2026 (IDPJs do Estado do RS).
● **Benfeitorias**	Benfeitorias não averbadas — regularização por conta do arrematante.
● **Arrematação**	A arrematação é aquisição originária; os débitos sub-rogam-se no preço (cláusula 12; Tema 1.134 do STJ).

Legenda: ● sem ônus ● atenção / informação relevante ● restrição importante